



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 19/2025

“Dispõe sobre anuênios para servidores Municipais.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 86 da Lei Municipal nº 781/2001, Leis Municipais 1054/2006 e 1.887/2018.

Considerando, que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, suspendeu a contagem de vantagens dos servidores no período de 27/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido anuênio de mais 1% (um por cento) sobre o salário base dos servidores, que passará conforme tabela abaixo.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Mat.	PERÍODO	Nº
ADRIANA FATIMA GOFFI	9419602	02/01/2024 a 01/01/2025	13%
EDER ANDRE HOHENSEE	661002	02/01/2024 a 01/01/2025	16%
IRMA LOURDES GOMES	11220831	02/01/2024 a 01/01/2025	12%
LUIZ FERNANDO BUFFON	386700	02/01/2024 a 01/01/2025	32%
JULIANE HOHENSEE	10978900	02/01/2024 a 01/01/2025	11%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se
Em 01 de janeiro de 2025.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal